



CONTRATO nº 01/2016
PROCESSO Nº 12/2015 - CONVITE Nº 02/2015
SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por seu Presidente Vereador Jeferson Ricardo do Couto, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, empresa com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 4º andar, conjunto 48, Jardim California, Ribeirão Preto - SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, inscrição estadual nº 536.030.093.112, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **Marta Aparecida Barbieri**, brasileira, solteira, gerente comercial e representante legal, devidamente inscrita no CPF/MF nº 071.599.078-09 e portadora do RG SSP/SP nº 16.237.325-9-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Domingos Favero, 134 – Jardim Roberto Benedetti, Ribeirão Preto, São Paulo, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de administrar e gerenciar documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Câmara Municipal, neste sentido tendo ocorrido um reajuste no valor do vale-alimentação de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 672,09 (seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos). Sendo assim o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 16.130,16 (dezesesse mil cento e trinta reais e dezesesse centavos). **Tendo um acréscimo no valor global de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais).**

1

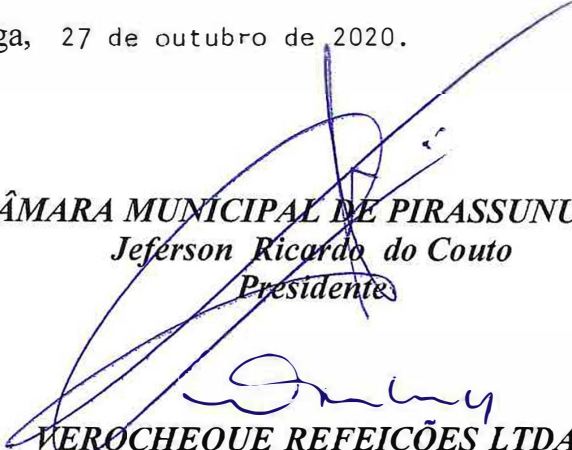


2. A Contratada com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.


3. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.


Pirassununga, 27 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Marta Aparecida Barbieri
Gerente Comercial e Representante legal

Testemunhas:







SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 01/2016
(Acréscimo de Valor)

Processo Licitatório nº 12/2015 – Tomada de Preços nº 02/2015 - Contrato nº 01/2016 - Extrato de Contrato nº 01/2016. Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. - Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento de cartões eletrônicos magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores camarários. Justificativa: Fica aditado o valor do contrato em 6,09351%, correspondente a R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) para atender as despesas devido a alteração de valor do vale alimentação, objeto da Resolução nº 226, de 13/05/2020 - Vigência: Acompanha a vigência do contrato em curso: 11/01/2020 a 10/01/2021. - Assinatura: 27 de outubro de 2020.

Pirassununga, 27 de outubro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

